



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 833, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Retribuição por Titulação ao servidor NILTON DE NADAI FILHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Parecer de Força Executória nº. 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU; e o processo nº 23422.010604/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, pelo título de Mestrado em: Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, ao servidor NILTON DE NADAI FILHO, Siape 1186794, de acordo com o art. 16, inciso II e art. 17 da Lei 12.772/2012, à partir de 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 833/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 14 de Agosto de 2025.*